



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carinhanha

Diário Oficial do Município de Carinhanha - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº IX | Nº 645 | 24 de Agosto de 2015

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

LEIS

LEI Nº 1.211/2015/2015, DE 05 DE MARÇO DE 2015

ANEXOS:

PREVISÃO DE SERVIDORES PARA SEDE DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS-URBANO

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS-RURAL

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS -QUILOMBOLA

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS

PREVISÃO DE SERVIDORES PARA SEDE E ZONA RURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIVEL SUPERIOR

NÍVEL MÉDIO / ENSINO FUNDAMENTAL

PREVISÃO DE SERVIDORES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREVISÃO DE SERVIDORES PARA SEDE E ZONA RURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - NIVEL SUPERIOR

NÍVEL MÉDIO / ENSINO FUNDAMENTAL

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 8C9B-975B-A212-718D.



DIÁRIO OFICIAL
Carinhanha - Bahia

Gestor:

PAULO ELÍSIO COTRIM

Editor:

Daiana da Mota Porto

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.carinhanha.ba.gov.br

LEIS

LEI Nº 1.211/2015/2015, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

“Dispõe sobre a contratação temporária e realização de processo seletivo simplificado e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 37, I,II e III da Constituição Federal, combinado com o art. 19, Inciso II, no art. 43, Parágrafo Único, Inciso VI e no art. 74, Incisos VI, VIII e XI da Lei Orgânica do Município, requer:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a contratação por prazo determinado por um período de 02 (dois) anos, através de realização do processo seletivo entre todos os candidatos inscritos, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, consoante estabelece o Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Parágrafo Único – A Contratação de que trata esta Lei, não possui caráter efetivo e nem enseja a investidura legal no cargo, sendo apenas aquelas no quantitativo, denominações e carga horária constantes do Anexo I da presente Lei Complementar.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal, com início em 02 de Janeiro de 2015, ultimando-se em 30 de Junho de 2015, enquanto transcorre o processo seletivo simplificado e a convocação dos aprovados pela ordem de classificação, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º – As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento do Município.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 05 de março de 2015.

PAULO ELÍSIO COTRIM
Prefeito Municipal

Previsão de servidores para Sede da Secretaria de Proteção Social

Nº de Vagas	Cargo	Função	Local de Trabalho	Situação funcional	Carga horária	Requisitos	Salário
01	Assistente Social	Atendimento aos usuários com relação ao BPC-Benefício de Prestação Continuada e aos benefícios Eventuais. Secretária Executiva do CMAS. Acompanhamento do Grupo de Idosos Viva a Vida; Projeto técnico Social do Minha Casa Minha Vida 2.	Secretaria de Proteção Social – Sede do Município.	Recurso Próprio - FPM	30 horas	Graduada em Serviço Social e experiência mínima de 02 (dois) anos na área de atuação.	R\$ 2.500,00
01	Motorista	Trabalho qualificado, com algumas variações quanto a itinerário a ser cumprido que consiste em: dirigir veículos automotores para transportes de passageiros ou cargas. Entre outras, as atividades consistem em: transportar pessoas, documentos e outros, zelar pela segurança dos passageiros, carga e do veículo; tratar o público com cortesia; zelar pela conservação do veículo, mantendo-o sempre nas melhores condições de uso; desenvolver outras atividades correlatas.	Secretaria de Proteção Social.	Recurso Próprio - FPM	40 horas	Ensino Fundamental Completo e Carteira de Habilitação – Categoria "D"	R\$ 1.027,00 Para verificar/ e utilize o código 8C9B-975B-A212-718D.
01	Vigia	Trabalho de atividades rotineiras, diurnas e noturnas, que consiste em cuidar da segurança patrimonial dos imóveis da Secretaria. Entre outras, as atividades incluem: atenção e providências para evitar roubos, incêndios, invasão de estranhos, depredação ou qualquer outro acidente danoso ao patrimônio da instituição; conhecer as dependências onde trabalha, as instalações elétricas e hidráulicas; manusear extintores de incêndio, se necessário; desenvolver outras atividades correlatas.	Secretaria de Proteção Social .	Recurso Próprio - FPM	40 horas	Ensino Fundamental Completo.	R\$ 788,00 Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso. Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 8C9B-975B-A212-718D.

Programa Bolsa Família

Nº de Vagas	Cargo	Função	Local de Trabalho	Situação funcional	Carga horária	Requisitos	Salário
02	Cadastradores e entrevistadores do Cadunico e Programa Bolsa Família	Atendimento as famílias para atualização dos cadastros escritos e digitalizados; Cadastramento nos domicílios;	Secretaria de Proteção Social – Sede do Município.	Recurso do IGD/PBF	40 horas	Ensino médio completo; Experiência comprovada em digitação; Exigência de 01 ano de experiência na área;	R\$ 1.000,00

Centro de Referência da Assistência Social – CRAS-Urbano

Nº de Vagas	Cargo	Função	Local de Trabalho	Situação funcional	Carga horária	Requisitos	Salário
01	Assistente Social	Desenvolvimento do atendimento social as famílias na área do serviço social que encontram-se em situação de vulnerabilidades dentro dos territórios; Acolhida, estudo social, visita domiciliar, orientação e encaminhamento; Mediação do grupo de famílias do PAIF.	CRAS-Urbano Sede - Bairro São Francisco	Recurso Próprio ou do repasse federal e Estadual	30 horas	Nível superior completo na área de Serviço Social; Experiência comprovada na área de atuação.	R\$ 2.500,00
01	Psicólogo	Desenvolvimento do atendimento social as famílias na área da psicologia que encontram-se em situação de vulnerabilidades dentro. Acolhida, estudo social, visita domiciliar, orientação e encaminhamento; Mediação do grupo de famílias do PAIF	CRAS-Urbano – Sede-Bairro São Francisco	Recurso Próprio ou do repasse federal e Estadual	40 horas	Nível superior completo na área de psicologia; Experiência comprovada na área de atuação;	R\$ 2.500,00
01	Técnico de Nível Médio	Apoio ao trabalho dos técnicos de nível superior; Participação em reuniões sistemáticas; Recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS	CRAS-Urbano Bairro São Francisco	Concursado Recurso Próprio ou do repasse federal e estadual.	40 horas	Nível médio completo;	R\$ 788,00
02	Auxiliar de Serviços Gerais e cozinha	Manutenção de limpeza em todo o prédio do CRAS (limpeza geral); Confeção de alimentos para atividades.	CRAS-Urbano – Sede. Bairro São Francisco	Recurso Próprio ou do repasse federal e estadual	40 horas	Ensino Fundamental completo; Comprovação de habilidades na área.	R\$ 788,00
03	Orientadores Social para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Atuação juntos aos grupos dos SCFV (crianças, adolescentes, idosos e deficientes).	CRAS-rural – Zona Rural. E no território da área.	Repasse Federal e Estadual	40hs	Ensino médio completo ou graduação; Experiência comprovada na área de programas e projetos socioassistencial.	R\$ 788,00

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS-RURAL

Nº de Vagas	Cargo	Função	Local de Trabalho	Situação funcional	Carga horária	Requisitos	Salário
02	Assistente Social	Desenvolvimento do atendimento social as famílias na área do serviço social que encontram-se em situação de vulnerabilidades dentro dos territórios; Acolhida, estudo social, visita domiciliar, orientação e encaminhamento; Mediação do grupo de famílias do PAIF.	CRAS-rural	Recurso Próprio ou federal e Estadual	30 horas (sendo uma da equipe fixa e outra volante)	Nível superior completo na área de Serviço Social; - Experiência comprovada na área de atuação;.	R\$ 2.500,00
01	Psicólogo	Desenvolvimento do atendimento social as famílias na área da psicologia que encontram-se em situação de vulnerabilidades dentro. Acolhida, estudo social, visita domiciliar, orientação e encaminhamento; Mediação do grupo de famílias do PAIF.	CRAS-rural	Recurso Próprio ou do repasse federal e Estadual	40 horas	Nível superior completo na área de psicologia; Experiência comprovada na área de atuação;	R\$ 2.500,00
01	Psicólogo	Desenvolvimento do atendimento social as famílias na área da psicologia que encontram-se em situação de vulnerabilidades dentro. Acolhida, estudo social, visita domiciliar, orientação e encaminhamento; Mediação do grupo de famílias do PAIF.	CRAS-rural	Recurso Próprio ou do repasse federal e Estadual	30 horas Equipe Volante	Nível superior completo na área de psicologia; Experiência comprovada na área de atuação;	R\$ 1.750,00
01	Técnico de Nível Médio	Apoio ao trabalho dos técnicos de nível superior; Participação em reuniões sistemáticas; Recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAs	CRAS-rural	Recurso Próprio ou do repasse federal e estadual	40 horas	Nível médio completo;	R\$ 788,00
01	Auxiliar de Serviços Gerais e cozinha	Manutenção de limpeza em todo o prédio do CRAS (limpeza geral);	CRAS-Rural	Recurso Próprio ou do repasse federal e estadual	40 horas	Ensino Fundamental completo; Comprovação de habilidades na área.	R\$ 788,00
02	Orientador Social para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Atuação juntos aos grupos dos SCFV (crianças, adolescentes, idosos e deficientes;	CRAS-Rural - E no território da área.	Repasse Federal e Estadual	40hs	Ensino médio completo ou graduação; Experiencia comprovada na área de programs e projetos socioassistencial.	R\$ 788,00

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS -QUILOMBOLA

Nº de Vagas	Cargo	Função	Local de Trabalho	Situação funcional	Carga horária	Requisitos	Salário
02	Assistente Social	Desenvolvimento do atendimento social as famílias na área do serviço social que encontram-se em situação de vulnerabilidades dentro dos territórios; Acolhida, estudo social, visita domiciliar, orientação e encaminhamento; Mediação do grupo de famílias do PAIF	CRAS-quilombola	Recurso Próprio ou federal e Estadual	30 horas (sendo uma da equipe fixa e outra volante)	Nível superior completo na área de Serviço Social; Experiência comprovada na área de atuação;	R\$ 2.500,00
01	Psicólogo	Desenvolvimento do atendimento social as famílias na área da psicologia que encontram-se em situação de vulnerabilidades dentro. Acolhida, estudo social, visita domiciliar, orientação e encaminhamento; Mediação do grupo de famílias do PAIF.	CRAS-quilombola	Recurso Próprio ou do repasse federal e Estadual	40 horas	Nível superior completo na área de psicologia; Experiência comprovada na área de atuação;	R\$ 2.500,00
01	Psicólogo	Desenvolvimento do atendimento social as famílias na área da psicologia que encontram-se em situação de vulnerabilidades dentro. Acolhida, estudo social, visita domiciliar, orientação e encaminhamento; Mediação do grupo de famílias do PAIF.	CRAS-quilombola	Recurso Próprio ou do repasse federal e Estadual	30 horas Equipe Volante	Nível superior completo na área de psicologia; Experiência comprovada na área de atuação;	R\$ 1.750,00
01	Técnico de Nível Médio	Apoio ao trabalho dos técnicos de nível superior; Participação em reuniões sistemáticas; Recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS.	CRAS-Quilombola	Recurso Próprio ou do repasse federal e estadual	40 horas	Nível médio completo;	R\$ 1.027,00
02	Auxiliar de Serviços Gerais e cozinha	Manutenção de limpeza em todo o prédio do CRAS (limpeza geral);	CRAS-Quilombola	Recurso Próprio ou do repasse federal e estadual	40 horas	Ensino Fundamental completo; Comprovação de habilidades na área.	R\$ 788,00
03	Orientador Social para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Atuação juntos aos grupos dos SCFV (crianças, adolescentes, idosos e deficientes;	CRAS-Quilombola e nos territórios	Repasse Federal e Estadual	40hs	Ensino médio completo ou graduação; Experiência comprovada na área de programas e projetos socioassistencial.	R\$ 788,00

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS

Nº de Vagas	Cargo	Função	Local de Trabalho	Situação funcional	Carga horária	Requisitos	Salário
01	Assistente Social	Desenvolvimento do atendimento social as famílias na área do serviço social que encontram-se em situação de vulnerabilidades dentro dos territórios. Acolhida, estudo social, visita domiciliar, orientação e encaminhamento; Mediação do grupo de famílias do PAIF.	CREAS	Recurso Próprio ou federal e Estadual	30 horas	Nível superior completo na área de Serviço Social; Experiência comprovada na área de atuação;.	R\$ 2.500,00
01	Psicólogo	Desenvolvimento do atendimento social as famílias na área da psicologia que encontram-se em situação de vulnerabilidades dentro. Acolhida, estudo social, visita domiciliar, orientação e encaminhamento; - Mediação do grupo de famílias do PAIF	CREAS	Recurso Próprio ou do repasse federal e Estadual	40 horas	Nível superior completo na área de psicologia; Experiência comprovada na área de atuação;	R\$ 2.500,00
02	Técnico de Nível Médio	Apoio ao trabalho dos técnicos de nível superior; Participação em reuniões sistemáticas; Recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CREAS. Abordagem social de rua	CREAS	Recurso Próprio ou do repasse federal e estadual	40 horas	Nível médio completo;	R\$ 1.027,00
01	Auxiliar de Serviços Gerais e cozinha	Manutenção de limpeza em todo o prédio do CRAS (limpeza geral);	CREAS	Recurso Próprio ou do repasse federal e estadual	40 horas	Ensino Fundamental completo; Comprovação de habilidades na área.	R\$ 788,

Previsão de servidores para Sede e Zona Rural da Secretaria Municipal de Educação**Nível Superior**

Vagas	Cargo	Função	Local de Trabalho	Situação funcional	Carga horária	Requisitos	Salário
15	Professor / Pedagogia		ZONA RURAL		20 horas		R\$ 958,65
06	Professor/ Letras		ZONA RURAL		20 horas		R\$ 958,65
02	Professor/ Geografia		ZONA RURAL		20 horas		R\$ 958,65
03	Professor/ Matemática		ZONA RURAL		20 horas		R\$ 958,65
01	Professor / História		ZONA RURAL		20 horas		R\$ 958,65
01	Professor / Inglês		ZONA RURAL		20 horas		R\$ 958,65
01	Professor / Educação Física		ZONA RURAL		20 horas		R\$ 958,65
01	Professor / Ciências		ZONA RURAL		20 horas		R\$ 958,65
02	Nutricionista		Sede e Zona Rural		40 horas		R\$ 2.500,00

Nível Médio / Ensino Fundamental

Nº de Vagas	Cargo	Função	Local de Trabalho	Situação funcional	Carga horária	Requisitos	Salário
08	Monitor de Informática		Escola da Zona Rural		40 horas	Nível Medio	R\$ 788,00
15	Serviços Gerais/ Limpeza		Escola da Zona Rural		40 horas	Ensino Fundamental	R\$ 788,00
08	Porteiro/ Vigia		Escola da Zona Rural		40 horas	Ensino Fundamental	R\$ 788,00
08	Serviços Gerais/ Cozinheira		Escola da Zona Rural		40 horas	Ensino Fundamental	R\$ 788,00
10	Motorista				40 horas	Ensino Fundamental Completo e Carteira de Habilitação – Categoria “D”	R\$ 1.027,00

Previsão de servidores para Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Nº de Vagas	Cargo	Função	Local de Trabalho	Situação funcional	Carga horária	Requisitos	Salário
02	Serviços Gerais/ Limpeza		Sede		40 horas		R\$ 788,00
01	Eletricista		Sede		40 horas		R\$ 1.200,00
02	Pedreiro		Sede		40 horas		R\$ 1.000,00
02	Mecânico		Sede		40 horas		R\$ 1.200,00

Previsão de servidores para Sede e Zona Rural da Secretaria Municipal de Saúde**Nível Superior**

Nº de Vagas	Cargo	Função	Local de Trabalho	Situação funcional	Carga horária	Requisitos	Salário
02	Dentista		PSF – Sede e Zona Rural		40 horas		R\$ 2.500,00
01	Biomédico		Laboratório do Hospital		20 horas		R\$ 1.250,00
01R	Educador Físico		NASF		40 horas		R\$ 2.500,00
01	Nutricionista		NASF SEC		40 horas 40 horas		R\$ 2.500,00



02	Fisioterapeuta		CESP NASF		30 horas 20 horas 30 horas		R\$ 2.500,00
04	Enfermeiro / Saúde da Família		Barrinha Vila são joão Agrovila 16 Sede		40 horas		R\$ 2.500,00
02	Enfermeiro /Urgência e Emergência		Hospital		40 horas		R\$ 2.500,00
04	Médico / Saúde da Família		PFF – Sede e Zona Rural		40 horas		R\$ 8.000,00
01	Médico Pediatra (Plantonista)		Hospital		24 horas (semanal)		R\$ 2.000,00
01	Médico Ortopedista (Plantonista)		Hospital		24 horas (semanal)		R\$ 2.000,00
01	Médico Ginecologista/ Obstetra (Plantonista)		Hospital		48 horas (semanal)		R\$ 4.000,00
01	Médico Anestesiologis ta (Plantonista)		Hospital		48 horas (semanal)		R\$ 4.000,00
01	Médico Cirurgião Geral (Plantonista)		Hospital		24 horas (semanal)		R\$ 2.000,00



07	Médico Clínico Geral (Plantonista)		Hospital		24 horas (semanal)		R\$ 1.200,00
01	Médico Psiquiatra/ CAPS I		CASP I		30 horas		R\$ 7.900,00

Nível Médio / Ensino Fundamental

Nº de Vagas	Cargo	Função	Local de Trabalho	Situação funcional	Carga horária	Requisitos	Salário
01	Técnico Administrativo / Digitador		Sec. De saúde		40 horas		R\$ 1.027,00
20	Técnico de Enfermagem / Urgência e emergência e Atenção Básica		Sede e Zona Rural		40 horas		R\$ 826,80
01	Axiliar de Saúde Bucal		Sede e Zona Rural		40 horas		R\$ 788,00
01	Técnico de Laboratório em Análises Clínicas		Hospital		40 horas		R\$ 826,80
01	Recepcionista		Sede		40 horas		R\$ 788,00
02	Serviços Gerais/ Lavadeira		Hospital		40 horas		R\$ 788,00
02	Serviços Gerais/ Cozinha		Hospital		40 horas		R\$ 788,00

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 8C9B-975B-A212-718D.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8C9B-975B-A212-718D> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8C9B-975B-A212-718D



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/08/2015 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 24/08/2015 17:42

